



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70054-906
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.cidadania.gov.br

CERTIDÃO

Processo nº 71000.079965/2019-91

Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA GOLFINHOS-CNPJ: 01.221.478/0001-04

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CADASTRO DE PROPONENTE

(Instituída pelo art. 6º, § 1º da Portaria nº 123/2019).

Razão Social/Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA GOLFINHO

CNPJ: 01.221.478/0001-04

CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/02/2020

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, §1º da Portaria/ME nº 123/2020, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas inciso II do art. 7º da já referida Portaria e art. 9º, II do Decreto 6.180/2007.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Relatório de Cadastro de Proponente (6886949) da SEESP/DIFE/CGLIE-PRÉ.

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 123, de 27 de janeiro de 2020, e consta no banco de dados sob a gestão do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE.

Conforme disposto no §1º do art. 6º da Portaria 123/2020, o prazo de validade da certidão será até 31 de dezembro do mesmo ano-calendário que foi emitida ou até o vencimento da Ata de eleição de posse da diretoria, desde que não tenha ocorrido nenhuma alteração nos documentos constantes do Cadastro Único do proponente, conforme §2º do art. 6º da já referida Portaria, observado o disposto no art. 7º.

Responsável pela emissão da certidão:

ELIZETE MARIA PINTO DA ROCHA

Coordenadora de Projetos - Substituta



16/02/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6887717** e o código CRC **95383855**.